

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da
República

Registo

V. Ref.º

Data

10-05-2023

ASSUNTO: Texto Final e relatório da discussão e votação na especialidade do Projeto de Resolução n.º 315/XV/1 (IL)

Para o efeito da sua votação final global, junto se envia o texto final, relatório da discussão e votação na especialidade do Projeto de Resolução n.º 315/XV/1 (IL) – **Recomenda ao Governo que garanta mais policiamento de proximidade**, aprovado na reunião desta Comissão de 10 de maio de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Cláudia Santos)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º [PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 315/XV/1 \(IL\)](#)

RECOMENDA AO GOVERNO QUE GARANTA MAIS POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

1. O Projeto de Resolução n.º 315/XV/1.^a (IL) baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para apreciação e votação na especialidade, em 15 de dezembro de 2022, após aprovação na generalidade.
2. Na reunião de 10 de maio de 2023, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do CH e do BE e dos DURPs do PAN e do L, a Senhora Vice-Presidente da Comissão, Deputada Cláudia Cruz Santos, submeteu a discussão a parte resolutiva do Projeto de Resolução, sobre a qual não haviam sido apresentadas propostas escritas de alteração.

Intervieram na discussão as Senhoras Deputadas **Patrícia Gilvaz (IL)**, na qualidade de proponente da iniciativa – que recordou ter a iniciativa sido oportunamente aprovada na generalidade no sentido de o Estado dever assegurar que as forças policiais atuem na sua máxima capacidade, para o que a reorganização das esquadras se afigurava muito importante, não só pela falta de salubridade de muitas, como pela vantagem na concentração de serviços, à semelhança de outros países europeus, pela melhor alocação de recursos públicos e mais célere resposta às necessidades das pessoas -; **Mónica Quintela (PSD)** – que declarou a sua discordância, não obstante a concordância do seu Grupo Parlamentar com grande parte do teor do Projeto, com a recomendação de redução de esquadras, cuja manutenção defendiam, para a melhoria do policiamento de proximidade -, **Susana Amador (PS)** que considerou que o Projeto se encaixava na Estratégia Integrada de Segurança Urbana, apresentada oportunamente pelo Governo em 2 dimensões estratégicas, que tornavam prioritário visitar o número de esquadras (em função da pressão populacional e do risco), encontrar um novo modelo de policiamento comunitário e de soluções tecnológicas e inovadoras como a videovigilância e a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

geopolicamento (para melhor organização dos recursos operacionais e melhor alocação de meios) - e Alma Rivera (PCP), que assinalou que a grande divergência do seu GP em relação ao Projeto residia precisamente na recomendação de redução de esquadras, uma vez que o pressuposto de que fechar esquadras significaria mais polícias efetivos a fazer policiamento nas ruas nunca se verificara. Defendeu que a falta de capacidade para o policiamento de proximidade estava relacionada com a redução de efetivos e não com a redução de esquadras, sendo errada a consideração de que o rácio de efetivos era suficiente, uma vez que muitos operacionais não estavam a fazer policiamento, mas em funções administrativas e logísticas, também necessárias. Considerou que o projeto piorava nuns passos e mantinha noutros a situação de vasta população sem direito a esquadra próxima, o que o seu Grupo Parlamentar não poderia acompanhar.

No decurso do debate, a proponente acedeu, a sugestão do PSD, a desdobrar em 2 partes a parte resolutiva do Projeto, tendo a Senhora Deputada Susana Amador (PS) apresentado oralmente uma proposta de alteração da segunda parte daquele articulado, no sentido da substituição do inciso “nomeadamente, reduzindo, de forma equilibrada e fundamentada, o número de esquadras” pela expressão “**avalie a redução**, de forma equilibrada e fundamentada, **do** número de esquadras”, a qual foi aceite pela proponente, para submissão a votação da Comissão.

3. **Submetida a votação na especialidade, na redação supra consignada, a parte resolutiva do Projeto de Resolução foi aprovada nos seguintes termos, na ausência dos GPs do CH e do BE e dos DURPs do PAN e do L:**

Parte 1 – aprovada por unanimidade;

Parte 2 - com votos a favor do PS e da IL e contra do PSD e do PCP.

Segue em anexo o **texto final** do Projeto de Resolução n.º 315/XV/1.ª (IL).



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

Palácio de São Bento, 10 de maio de 2023

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Cláudia Cruz Santos)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

**TEXTO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 315/XV/1 (IL)**

RECOMENDA AO GOVERNO QUE GARANTA MAIS POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 - Promova uma reforma das Forças e Serviços de Segurança que melhore a alocação dos recursos disponíveis, permita mais patrulhamento e policiamento de proximidade e garanta a sustentabilidade futura das Forças de Segurança;
- 2 - Avalie a redução, de forma equilibrada e fundamentada, do número de esquadras, salvaguardando as devidas exceções em função da elevada perigosidade em determinados territórios, bem como alocando os agentes às funções de segurança.

Palácio de São Bento, 10 de maio de 2023

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Cláudia Cruz Santos)